

4. realizar ações de anticoncepção e concepção, prevenção e assistência a DST/HIV/AIDS e propedêutica mamária. Atender a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando a assistência médica específica e ações de Atenção à Saúde com equipe interdisciplinar;

5. atender a mulher climatérica e em menopausa, prestando a assistência médica específica e orientações e ações de Atenção à Saúde com equipe interdisciplinar;

6. coordenar e realizar trabalhos em grupos específicos: climatério, pré-natal, DST/HIV/AIDS, adolescentes;

7. participação em outras atividades de grupos dentro do serviço. Participar das equipes ampliadas de referência do Projeto PAIDÉIA de Saúde da ;

8. encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e contrarreferência;

9. desempenhar outras atividades correlatas e afins;

10. manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino superior completo em Medicina, Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Médico Ginecologista/Obstetra, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 24 horas semanais e 120 horas mensais.

I - Cargo: MÉDICO HEMOTERAPEUTA

II - Objetivo:

Prestar assistência em hemoterapia no Hemonúcleo Costa Verde e Hospitais Municipais, elaborando, executando e avaliando planos, programas, subprogramas de saúde pública do Município.

III - Principais Atribuições:

1. Atuar em Hemocentros, Unidades Transfusionais de Hospitais públicos e Unidades de coleta da rede pública municipal;

2. atendimento aos doadores de sangue;

3. supervisionar o processamento e distribuição de hemocomponentes e hemoderivados, na rede pública de saúde.

4. desempenhar outras atividades correlatas e afins;

5. manter registro de pacientes e doadores, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino superior completo em Medicina, Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Médico Hemoterapeuta, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 24 horas semanais e 120 horas mensais.

I - Cargo: MÉDICO INTERVENCIONISTA

II - Objetivo:

Atuar nas áreas de suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar móvel nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema.

III - Principais Atribuições:

Conhecer a rede de serviços da região;

prestar assistência direta aos pacientes durante remoção em ambulâncias, realizando os atos médicos possíveis e necessários no atendimento pré-hospitalar;

obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;

preencher os documentos inerentes à atividade do médico intervencionista;

garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência;

obedecer ao código de ética médica.

IV - Requisitos Mínimos para Provisão: Ensino superior completo em Medicina, Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Médico Intervencionista, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 24 horas semanais e 120 horas mensais.

I - Cargo: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO**II - OBJETIVO:**

Prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, proporcionando atendimento médico a pacientes que necessitam de tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico.

III - Principais Atribuições:

1. Atender ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CFM;

2. atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;

3. preencher prontuários dos pacientes atendidos;

4. ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário.

5. desempenhar outras atividades correlatas e afins;

6. manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença.

IV - Requisitos Mínimos para Provisão: Ensino superior completo em Medicina, Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Médico Neurocirurgião, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 24 horas semanais e 120 horas mensais.

I - Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA**II - Objetivo:**

Prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, elaborando, executando e avaliando planos, programas, sub-programas de saúde pública do Município.

III - Principais Atribuições:

1. Consulta oftalmológica;